



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
44.967.063/0001-97

1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DO CONTRATO N° 054/2025

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
DO **CONTRATO N°054/2025**, PARA
ADITIVAR **AUMENTO DE**
QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO N°90016/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE
BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA**
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
A **E PRADO DA SILVA LTDA**.

Por este instrumento de Aditivo de prazo no Contrato N° 054/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 44.967.063/0001-97, com sede e foro na cidade de Belterra, Estado do Pará, localizada na Estrada 04, representada neste ato por seu Secretário Municipal da Sr. Municipal Sr. **RELISON SILVA DO NASCIMENTO**, RG: 5396347, CPF: 001.950.332-64residente e domiciliado nesta cidade de Belterra, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa : **E PRADO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07, Rua Antônio Gomes Bilby, Bairro Bela Vista, nº100, CEP:68.180-260, (93) 99172-1776, e-mail garagemautocenter2020@gmail.com neste ato representada por Sr. Elissandro Prado da Silva, portador da Carteira de Identidade nº3393309 SSP/PA, inscrito no CPF nº625.110.332-91, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO** do contrato 054/2025, com fundamento nos art. 124, 125, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração aumento de quantitativo, sob justificativa do ordenador, pertinentes ao contrato nº 054/2025, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO- SEMAGRI E SECRETARIA MUN. DA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT**, Lei 14.133/2021, em especial art. 124, 125, 106 e 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD DO CONTRATO	VALOR UNITARIO	QUANTIDA DE ADITIVADO	VALOR ADITIVADO	PORCENTAGEM
3	Bateria 60 AMP Marca:ELETRAN	UND	5	R\$ 469,00	1	R\$ 469,00	20%
8	Bateria 150 AMP Marca:ELETRAN	UND	5	R\$ 873,00	1	R\$ 873,00	20%
15	Câmaras Dianteiras aro-19. Marca:PEGASUS	UND	8	R\$ 190,00	2	R\$ 380,00	25%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
44.967.063/0001-97

16	Câmaras traseiras aro-17. Marca:PEGASUS	UND	8	R\$ 94,00	2	R\$ 188,00	25%
17	Câmaras de ar 750x16 com bico de ferro nacional. Marca:PEGASUS	UND	8	R\$ 96,00	2	R\$ 192,00	25%
22	Pneu nacional radial borrachudo 295/80/R2 2.5. Marca:MAGNUM	UND	8	R\$ 2.309,00	2	R\$ 4.618,00	25%
24	Pneu misto 175/75R 1 3. Marca:DUNLOP	UND	4	R\$ 320,00	1	R\$ 320,00	25%
27	Pneu nacional radial 12-16.5. Marca:Goodyear	UND	8	R\$ 1.980,00	2	R\$ 3.960,00	25%
28	Pneu nacional radial traseiro 19.5L-24. Marca:Goodyear	UND	4	R\$ 5.590,00	1	R\$ 5.590,00	25%
29	Pneu nacional radial 14.00-24 TE. Marca:Aliance	UND	4	R\$ 3.424,00	1	R\$ 3.424,00	25%
VALOR TOTAL R\$ 20.014,00 (vinte mil e quatorze reais)							

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício de 2025.

Unidade: 110601

Sec. Mun. de Infraestrutura - SEMINFRA

Funcional: 15.451.0007.2045.0000 Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos.

Cat. Econ. 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Código da Aplicação: 001.001

Fonte Recurso: 01 00

CLÁUSULA TERCEIRA: (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 20.014,00**

,00, passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 103.411,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
44.967.063/0001-97

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 29 de dezembro de 2025.

***SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEMINFRA***
CNPJ: 44.967.063/0001-97
RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Decreto nº005/2025
Contratante

E PRADO DA SILVA LTDA
CNPJ nº 38.093.546/0001-07
Contratado